



Diário Oficial Eletrônico  
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 22 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3219 – Decreto nº 088 - 22 de abril de 2019.

---

## DECRETO Nº 088/2019

“Prorroga o recadastramento e emissão de novos alvarás de concessão das sepulturas do Cemitério Municipal São João Batista, e dá outras providências.”

O Município de Caratinga, por seu prefeito municipal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Municipal nº 3.713/2018 e,

Considerando a autorização procedida através do Decreto nº 025, de 08/02/2019, cuja ementa é: “Autoriza o recadastramento e emissão de novos alvarás de concessão das sepulturas do Cemitério Municipal São João Batista, e dá outras providências”, face a existência de grande número de sepulturas sem a emissão da respectiva concessão, através de alvará, no Cemitério Municipal São João Batista, localizado nesta cidade;

Considerando que foi baixo o índice de cessionários das sepulturas e jazigos do Cemitério São João Batista, localizado nesta cidade, que procederam ao recadastramento e, ainda, o crescente aumento da procura para proceder ao recadastramento, conforme informado pelo diretor de Departamento de Patrimônio, através do Ofício nº 042/2019, de 08/04/2019, porquanto, faz-se necessário o deferimento de prorrogação do prazo para dar continuidade ao citado serviço, com intuito de aumentar o mencionado recadastramento de cessionários;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado o prazo de recadastramento dos cessionários das sepulturas e jazigos do Cemitério São João Batista, localizado nesta cidade, por mais 90 dias, a contar da entrada em vigor deste Decreto, mantendo-se as demais disposições constantes do Decreto nº 025/2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 22 de abril de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal

---